



PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

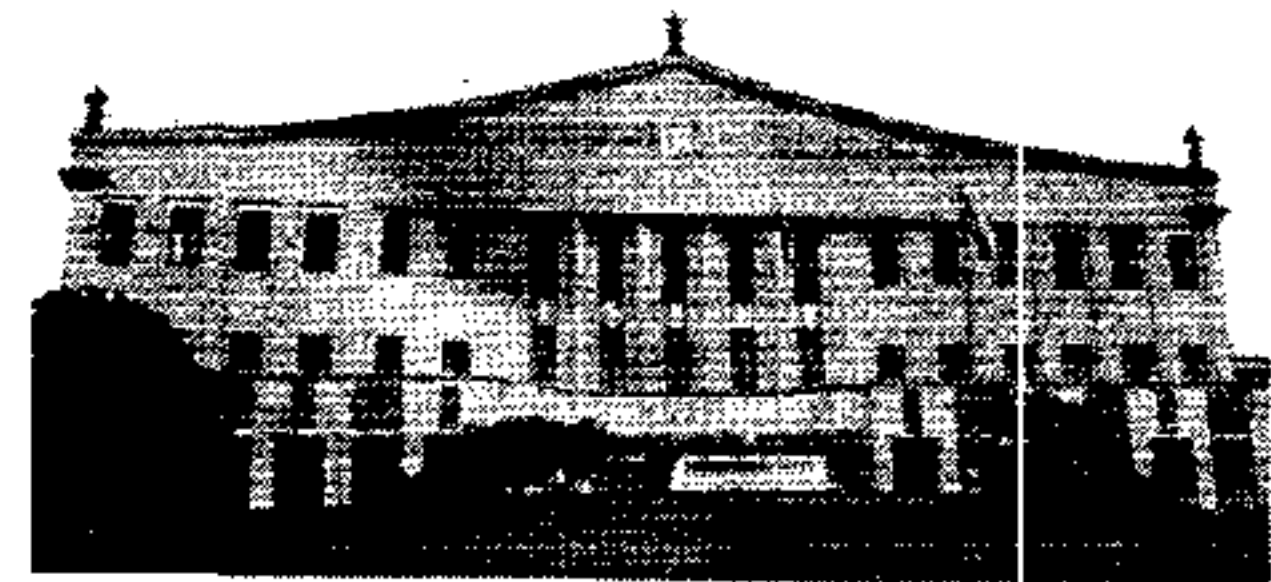
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 110 • Número 14 • São Paulo, quinta-feira, 20 de janeiro de 2000

DECRETOS

DECRETO Nº 44.663, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Segurança Pública e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-lei nº 233, de 28 de abril de 1970, e à vista do disposto nos Decretos nº 44.447 e nº 44.448, de 24 de novembro de 1999,

Decreto:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública:

- I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;
 - II - Delegacia Geral de Polícia;
 - III - Departamento Estadual de Trânsito;
 - IV - Polícia Militar do Estado de São Paulo;
 - V - Corpo de Bombeiros;
 - VI - Superintendência da Polícia Técnico-Científica;
 - VII - Entidades Supervisionadas:
 - a) Guarda Noturna de Campinas;
 - b) Caixa Beneficente da Polícia Militar.
- Artigo 2º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede da Segurança Pública, o Gabinete do Secretário e Assessorias.
- Artigo 3º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Delegacia Geral de Polícia:
- I - Administração da Delegacia Geral de Polícia;
 - II - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 1 - São José dos Campos;
 - III - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 2 - Campinas;

- IV - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto;
 - V - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 4 - Bauru;
 - VI - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 5 - São José do Rio Preto;
 - VII - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 6 - Santos;
 - VIII - Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 7 - Sorocaba;
 - IX - Departamento de Investigações de Crimes Patrimoniais - DEPATRI;
 - X - Corregedoria da Polícia Civil - CORREGEPOL;
 - XI - Instituto de Identificação "Ricardo Gumbelton Daunt";
 - XII - Departamento de Identificação e Registros Diversos da Polícia Civil;
 - XIII - Academia de Polícia - ACADEPOL;
 - XIV - Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP;
 - XV - Departamento de Investigação sobre Narcóticos - DENARC;
 - XVI - Departamento de Telemática da Polícia Civil - DETEL;
 - XVII - Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP;
 - XVIII - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO;
 - XIX - Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP;
 - XX - Divisão de Transportes da Delegacia Geral de Polícia;
 - XXI - Divisão de Comunicações da Polícia Civil;
 - XXII - Cadeia Pública 1;
 - XXIII - Cadeia Pública 2;
 - XXIV - Cadeia Pública 3;
 - XXV - Cadeia Pública 4;
 - XXVI - Cadeia Pública 5;
 - XXVII - Cadeia Pública 6;
 - XXVIII - Cadeia Pública 7;
 - XXIX - Cadeia Pública 8;
 - XXX - Cadeia Pública 9;
 - XXXI - Cadeia Pública 10;
 - XXXII - Cadeia Pública 11;
 - XXXIII - Cadeia Pública 12;
 - XXXIV - Cadeia Pública 13;
 - XXXV - Delegacia Seccional de Jundiaí;
 - XXXVI - Delegacia Seccional de Piracicaba;
 - XXXVII - Delegacia Seccional de Araraquara;
 - XXXVIII - Delegacia Seccional de Barretos;
 - XXXIX - Delegacia Seccional de Franca;
 - XL - Delegacia Seccional de Marília;
 - XLI - Delegacia Seccional de Presidente Prudente;
 - XLII - Delegacia Seccional de Araçatuba;
 - XLIII - Delegacia Seccional de Fernandópolis;
 - XLIV - Delegacia Seccional de Registro;
 - XLV - Delegacia Seccional de Botucatu.
- Artigo 4º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito a Administração do Departamento Estadual de Trânsito.
- Artigo 5º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Polícia Militar do Estado de São Paulo:
- I - Diretoria de Assuntos Municipais e Comunitários - DAMCo;
 - II - Diretoria de Ensino e Instrução - DEI;
 - III - Diretoria de Finanças - DF;
 - IV - Diretoria de Pessoal - DP;
 - V - Diretoria de Saúde - DS;
 - VI - Diretoria de Sistemas - DSist;
 - VII - Academia de Polícia Militar do Barro Branco - APMBB;
 - VIII - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP;
 - IX - Centro de Formação de Soldados "Coronel PM Eduardo Assumpção" - CFSd-Cel. Assumpção;
 - X - Ajudância Geral - AG;
 - XI - Corregedoria da Polícia Militar - Correg. PM;
 - XII - Comando de Policiamento Metropolitano - CPM;
 - XIII - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1 (CPA/M-1);
 - XIV - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 2 (CPA/M-2);

- XV - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 3 (CPA/M-3);
- XVI - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 4 (CPA/M-4);
- XVII - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 5 (CPA/M-5);
- XVIII - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6);
- XIX - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 7 (CPA/M-7);
- XX - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 (CPA/M-8);
- XXI - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 9 (CPA/M-9);
- XXII - Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10 (CPA/M-10);
- XXIII - Comando de Policiamento da Capital - CPC;
- XXIV - Comando de Policiamento de Área do Interior 1 (CPA/I-1);
- XXV - Comando de Policiamento de Área do Interior 2 (CPA/I-2);
- XXVI - Comando de Policiamento de Área do Interior 3 (CPA/I-3);
- XXVII - Comando de Policiamento de Área do Interior 4 (CPA/I-4);
- XXVIII - Comando de Policiamento de Área do Interior 5 (CPA/I-5);
- XXIX - Comando de Policiamento de Área do Interior 6 (CPA/I-6);
- XXX - Comando de Policiamento de Área do Interior 7 (CPA/I-7);
- XXXI - Comando de Policiamento de Choque - CPChq;
- XXXII - Grupo de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar "João Negrão" (GRPAe "João Negrão");
- XXXIII - Estado Maior da Polícia Militar (2º EM/PM);
- XXXIV - Centro de Suprimento e Manutenção de Obras - CSM/O;
- XXXV - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência - CSM/M Int;
- XXXVI - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência - CSM/M Subs;
- XXXVII - Centro de Suprimento e Manutenção de Motomecanização - CSM/MM;
- XXXVIII - Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações - CSM/M Tel;
- XXXIX - Diretoria de Apoio Logístico - DAL;
- XL - Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran;
- XLI - Comando de Policiamento Rodoviário - CPRV;
- XLII - Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais - CPFM;
- XLIII - Regimento de Polícia Montada "Nove de Julho" - RPFM "9 de Jul";
- XLIV - Centro Médico (C Med);
- XLV - Centro Farmacêutico (C Farm);
- XLVI - 1º Batalhão de Polícia Militar do Interior (1º BPM/I);
- XLVII - 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (5º BPM/I);
- XLVIII - 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior (20º BPM/I);
- XLIX - 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior (23º BPM/I);
- L - 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior (41º BPM/I);
- LI - 46º Batalhão de Polícia Militar do Interior (46º BPM/I);
- LII - 8º Batalhão de Polícia Militar do Interior (8º BPM/I);
- LIII - 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior (10º BPM/I);
- LIV - 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior (11º BPM/I);
- LV - 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior (19º BPM/I);
- LVI - 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior (24º BPM/I);
- LVII - 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior (26º BPM/I);
- LVIII - 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior (34º BPM/I);
- LIX - 35º Batalhão de Polícia Militar do Interior (35º BPM/I);

- LX - 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior (36º BPM/I);
 - LXI - 37º Batalhão de Polícia Militar do Interior (37º BPM/I);
 - LXII - 3º Batalhão de Polícia Militar do Interior (3º BPM/I);
 - LXIII - 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior (13º BPM/I);
 - LXIV - 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior (15º BPM/I);
 - LXV - 33º Batalhão de Polícia Militar do Interior (33º BPM/I);
 - LXVI - 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior (38º BPM/I);
 - LXVII - 43º Batalhão de Polícia Militar do Interior (43º BPM/I);
 - LXVIII - 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior (4º BPM/I);
 - LXIX - 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior (9º BPM/I);
 - LXX - 18º Batalhão de Polícia Militar do Interior (18º BPM/I);
 - LXXI - 25º Batalhão de Polícia Militar do Interior (25º BPM/I);
 - LXXII - 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior (27º BPM/I);
 - LXXIII - 31º Batalhão de Polícia Militar do Interior (31º BPM/I);
 - LXXIV - 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior (32º BPM/I);
 - LXXV - 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior (42º BPM/I);
 - LXXVI - 44º Batalhão de Polícia Militar do Interior (44º BPM/I);
 - LXXVII - 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior (2º BPM/I);
 - LXXVIII - 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I);
 - LXXIX - 17º Batalhão de Polícia Militar do Interior (17º BPM/I);
 - LXXX - 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior (28º BPM/I);
 - LXXXI - 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior (30º BPM/I);
 - LXXXII - 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior (6º BPM/I);
 - LXXXIII - 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior (14º BPM/I);
 - LXXXIV - 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (12º BPM/I);
 - LXXXV - 21º Batalhão de Polícia Militar do Interior (21º BPM/I);
 - LXXXVI - 29º Batalhão de Polícia Militar do Interior (29º BPM/I);
 - LXXXVII - 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior (39º BPM/I);
 - LXXXVIII - 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior (45º BPM/I);
 - LXXXIX - 7º Batalhão de Polícia Militar do Interior (7º BPM/I);
 - XC - 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior (22º BPM/I);
 - XCI - 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior (40º BPM/I).
- Artigo 6º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiros:
- I - Administração do Corpo de Bombeiros;
 - II - Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros;
 - III - Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros;
 - IV - 3º Grupamento de Busca e Salvamento;
 - V - 1º Grupamento de Incêndio;
 - VI - 5º Grupamento de Incêndio;
 - VII - 6º Grupamento de Incêndio;
 - VIII - 7º Grupamento de Incêndio;
 - IX - 8º Grupamento de Incêndio;
 - X - 9º Grupamento de Incêndio;
 - XI - 10º Grupamento de Incêndio;
 - XII - 11º Grupamento de Incêndio;
 - XIII - 12º Grupamento de Incêndio;
 - XIV - 13º Grupamento de Incêndio;
 - XV - 14º Grupamento de Incêndio;
 - XVI - 15º Grupamento de Incêndio;
 - XVII - 16º Grupamento de Incêndio.
- Artigo 7º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Superintendência da Polícia Técnico-Científica:

SUMÁRIO

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	4
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	11
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	20
Educação	20
Saúde	23
Energia	—
Transportes	25
Cultura	25
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	25
Habitação	—
Meio Ambiente	26
Procuradoria Geral do Estado	26
Transportes Metropolitanos	26
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	28
Universidade de São Paulo	29
Universidade Estadual de Campinas	29
Universidade Estadual Paulista	29
Ministério Público	30
Editais	31
Mídia Eletrônica	33
Concursos	38
Diários dos Municípios	47
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—